

**FACULDADE SOCIESC DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ****Diretoria****PORTARIA n° 003, de 12 de julho de 2018****Assunto: Alteração do Calendário Acadêmico 2018**

O Diretor da Faculdade SOCIESC de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

As políticas que regem o Ensino da Faculdade;  
O artigo 77, 78 e 79 do Regimento da IES;  
O inciso XXVI do artigo 28 do Regimento da IES;  
O artigo 45 do Regimento da IES.

**RESOLVE:**

- I. Aprovar, *ad referendum*, a alteração do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2018 da Faculdade SOCIESC de Balneário Camboriú, o qual passa a fazer parte desta Resolução;
- II. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria 001/2018 de 28 de maio de 2018.

**Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.**

**Prof. Bruno Henriques Watte**  
**Diretor**

